



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 048/2025

PROCESSO Nº
088/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente
Luiz Antônio da Costa Bezerra

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Campo Redondense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, **solicitar** ao *Excelentíssimo Senhor Renam Luiz de Alencar Carvalho, Prefeito Municipal*, **para que, dentro das possibilidades**, solicitar Regulamentação da Lei do SIM, Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Inspeção Municipal é um dos órgãos responsáveis por garantir a segurança alimentar e tem como principal objetivo assegurar a qualidade sanitária dos produtos alimentícios que são produzidos em nosso município e que chegam até a mesa do consumidor. O mesmo controla a qualidade dos produtos de origem animal como carnes, ovos, leite, mel e seus derivados, atuando no campo e na industrialização, bem como vegetais e minimamente processados. A regulamentação do serviço certifica através de seu selo aqueles produtos que foram elaborados com a devida qualidade higiênico sanitária de acordo com os profissionais dispostos para a equipe do SIM.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB